



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1080, DE 18.06.2012, PUB. NO DOE DE 19.06.2012

Folha: 0001

Data: 17/07/2012

Licitação nº: 350 /2012

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Kimonos para Judô e Karatê)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	112036-1 KIMONO JUDÔ REFORÇADO (CRU) TAM. M1 Setor Solicitante: CEAC/PROEX	Consumo	UND	30				
002	112037-2 KIMONO JUDÔ REFORÇADO (CRU) TAM. M2 Setor Solicitante: CEAC/PROEX	Consumo	UND	30				
003	112038-3 KIMONO JUDÔ REFORÇADO (CRU) TAM. M3 Setor Solicitante: CEAC/PROEX	Consumo	UND	50				
004	114587-0 KIMONO JUDÔ REFORÇADO (CRU) TAM. M4 Setor Solicitante: CEAC/PROEX	Consumo	UND	50				
005	114588-1 KIMONO JUDÔ REFORÇADO (CRU) TAM. A-1 Setor Solicitante: CEAC/PROEX	Consumo	UND	30				
006	126158-0 Kimono para pratica de Karatê-do Tradicional tamanho A - 1 Setor Solicitante: COORD. ESPORTES / PROEX	Consumo	UND	7				
007	126159-0 Kimono para pratica de Karatê-do Tradicional tamanho A - 2 Setor Solicitante: COORD. ESPORTES / PROEX	Consumo	UND	1				
008	126160-1 Kimono para pratica de Karatê-do Tradicional tamanho A - 3 Setor Solicitante: COORD. ESPORTES / PROEX	Consumo	UND	1				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 30/07/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 17/07/2012 _____ ROGÉRIO PALES QUARESMA Presidente da COPEL
--	------------------------------------	---



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1080, DE 18.06.2012, PUB. NO DOE DE 19.06.2012

Folha: 0002

Data: 17/07/2012

Licitação nº: 350 /2012

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Kimonos para Judô e Karatê)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
009	126161-2 Kimono para pratica de Karatê-do Tradicional tamanho A - 5 Setor Solicitante: COORD. ESPORTES / PROEX	Consumo	UND	1				

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:	
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
30/07/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	_____ ROGÉRIO PALES QUARESMA Presidente da COPEL